



**DESPACHO Nº 005/2021 DO PRESIDENTE DO CAU/SP**  
**(ad referendum do Plenário)**

Homologa, *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, o calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2021, e estabelece outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010 e art. 155, incisos I e XXXI e 56 do Regimento Interno do CAU/SP; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0405-08/2021 que aprovou alteração no calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2021;

Considerando a inclusão das reuniões das comissões temporárias do CAU/SP;

Considerando a Deliberação nº 047/2021-CED-CAU/SP que solicitou alteração no horário das reuniões da CED-CAU/SP;

Considerando solicitação de alteração na data da reunião do mês de agosto pela CATHIS-CAU/SP, por e-mail;


Considerando que compete ao Presidente do CAU/SP resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário, nos termos do artigo 155, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/SP; e

Considerando a previsão do artigo 56 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe: “*Em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente*”.

**RESOLVE:**

- 1- Homologar, *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, o calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SP, de julho a dezembro de 2021, conforme anexo.
- 2- Submeter ao Plenário do CAU/SP, para que seja apreciado na próxima reunião plenária, para os fins dos artigos 29, inciso XLIV e 56, §1º e § 2º, do Regimento Interno do CAU/SP.
- 3- Este ato entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

São Paulo – SP, 26 de julho de 2021.

  
Catherine Otundo  
Presidente do CAU/SP

